

26 de abril de 2022



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Atender despesas com a contratação de agência de tecnologia, marketing e propaganda para prestação de serviços técnicos especializados em publicidade e tecnologia para o portal de transparência oficial do Poder Legislativo do Município de Brumado.

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela empresa **THIAGO MACHADO LOPES** (R\$ 50.000,00 – cinquenta mil reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 010/2022 o licitante **THIAGO MACHADO LOPES**, CNPJ nº CNPJ nº 32.663.482/0001-56, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJÚDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 010/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 18 de abril de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>